



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL  
 RELATIVO A 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
 PARA CANDIDATOS EXCEDENTES À 2ª TURMA DO CONCURSO  
 CFSd/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL N° 01/2022 - CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL RELATIVO À 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EXCEDENTES À 2ª TURMA DO CONCURSO CFSd/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art.1º** Ficam **REINTEGRADOS** ao certame, em cumprimento as decisões judiciais informada, os candidatos descritos abaixo, referente à **1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa)**, procedida pela Diretoria de Inteligência (DInt), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>Qtd.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Número do Processo</b>	<b>E-Docs</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	8720031964	N° 5017490-14.2024.8.08.0000	2024-M2Q36L	64 pontos
<b>2</b>	8720023139	n° 5045797-03.2024.8.08.0024	2024-W7GXLH	64 pontos

**Art.2º** O candidato de inscrição n°**8720031964** foi considerado **CONTRAINDICADO** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa), conforme Edital de Resultado da 1ª Fase da Investigação Social para Candidatos Excedentes, Referente A 2ª Turma -Cfsd Comb/2022 (Ampla Concorrência E Sub Judge) – “Pos-Recurso”, publicado em 18/10/2024;

**Art.3º** O candidato de inscrição n°**8720023139** foi considerado **FALTANTE** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social (5ª Etapa) 2024, conforme **EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS EXCEDENTES, REFERENTE A 2ª TURMA -CFSd COMB/2022 (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDGE) – “POS-RECURSO”**, publicado em **27/09/2024**, e por conseguinte eliminado do certame, nos termos do subitem 27.6 do Edital de Abertura. Contudo, mesmo sendo possuidor da decisão judicial, referente ao processo 5045797-03.2024.8.08.0024, este permanece **ELIMINADO** do certame em decorrência de sua **INAPTIDÃO** também na etapa de Exame de Saúde (6ª Etapa), conforme **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES REFERENTE À 2ª TURMA CFSd COMBATENTE/2022 - (AMPLA CONCORRÊNCIA E SUB JUDGE)**, de **21/10/2024**. E dessa forma, deixará de ser reintegrado ao certame, mesmo tendo a referida decisão judicial em vigor.

**Art. 4º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2024.

**Douglas Caus – CEL QOCPM**  
 Comandante-geral da PMES